



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

MESA DO CONGRESSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGRESSO

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto nos Artigos 27º, 28º, 29º, 31º, 32º, 33º, 34º, 37º, 38º e 39º dos Estatutos, e considerando a designação dos Delegados para os Congressos a realizar em 2020, nos termos do disposto no Artigo 30º nos. 4 e 13 dos Estatutos, convoco o Congresso, em reunião ordinária para o dia 25 de Junho de 2020, pelas 18 horas, no Anfiteatro do Centro de Medicina Desportiva, sito na Av. Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário, em Lisboa, local adequado a realização do mesmo, face a exiguidade da sede da Federação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação Relatório e Contas referente ao exercício de 2019.
2. Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2020.
3. Ratificação de pedido de filiação na FEP, nos termos do disposto no artigo 38º, nº4 dos Estatutos, das seguintes entidades: AECLA – Associação Equestre do Cavalo Lusitano do Alentejo, APTET – Clube Hipico Margens do Tejo, Centro Hipico da Costa do Estoril, Centro Hipico D. Duarte, Centro Hipico da Guia – Hugo Tavares, CHV – Clube Hipico de Vilamoura, Clear Round Events – Lda., Country Pony, Associação Equestre de Alcochete, Empresa de Águas do Vimeiro, S.A., Real Clube de Campo D. Carlos I, Reason Journey, Lda., Sociedade Comercial da Herdade das Esquilas, Lda (Centro Equestre Paulo Caetano Internacional), Sonhos & Troféus – Associação Equestre, Tempus de Ficção – Organização de Eventos, Lda., VDF – Vale de Ferreiros, Agro Turismo, Lda. e APMVE – Associação Portuguesa de Médicos Veterinários Equinos.

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Teléfs. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

4. Ratificação da designação para Vice-Presidente da Direção do Exmo. Senhor Vasdco Lopes Avó, nos termos do disposto nos artigos 21º, nº1 e 37º, nº 2 dos Estatutos.
5. Deliberar sobre a alteração dos Artigos 13º, 31º e 38º dos Estatutos, proposta pela Direção e sobre a alteração dos artigos 28º, 29º, 30º e 34º dos Estatutos da FEP, proposta por um Sócio e dois delegados.
6. Informações gerais.

Não estando presentes, à hora marcada, Congressistas a que corresponda a maioria absoluta de votos do Congresso, este funcionará meia hora depois com a presença de qualquer número de Delegados, nos termos do Artigo 33º nº 2 dos Estatutos.

Os documentos e propostas a que se referem os vários pontos da Ordem de Trabalhos, incluindo os pareceres dos órgãos sociais da FEP que tenham sido emitidos a respeito da alteração de estatutos proposta, em cumprimentos do disposto no artigo 39º dos Estatutos, encontram-se desde já disponíveis para consulta dos Delegados que nisso tenham interesse no site da Federação Equestre Portuguesa, bem como nas instalações da Federação, durante o horário normal de expediente dos serviços administrativos.

Não é admitido voto por correspondência

As alterações aos Estatutos devem ser aprovadas com, pelo menos, o voto favorável de três quartos dos Delegados presentes no Congresso, conforme o disposto no artigo 34º, nº 6 dos Estatutos.

Lisboa, 5 de junho de 2020

A Presidente da Mesa do Congresso

Rita de Sampaio Nunes

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Telef. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt